COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO nº 021- 31/01/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/SAS nº 210 de 15/07/2004 a qual definir Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.
- Solicitação do HONPAR Hospital Norte Paranaense/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - CNES 2576341 CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas para habilitação como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme normas as contidas na PT SAS/MS nº 210 de 15/06/2004;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT SAS/MS nº 210 de 15/06/2004.

.

APROVA "AD Referendum" a habilitação HONPAR Hospital Norte Paranaense/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - CNES 2576341 CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme normas contidas na PT SAS/MS nº 210 de 15/06/2004.

Sezifredo Paulo Alves Paz Coordenador Estadual